



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.390 – 05/08/2002

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada a pedido, do cargo de PROFESSOR
PIV – LÍNGUA PORTUGUESA da Prefeitura Municipal, a partir desta data a Sra.
GERALDA MARIA DA SILVA, MASPM nº 128251/4.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este
Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 05 de agosto de 2002.


LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal


Secretaria Municipal de Administração